



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 059/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo n° 0000728-79.2015.8.17.1420, entre o Município e a Servidora efetiva **ANA MARIA GOVEIA DE MELO**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° - DETERMINAR**, o pagamento a servidora **ANA MARIA GOVEIA DE MELO**, Matrícula Funcional N° 40.360-4, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 6.161,00 (seis mil, cento e sessenta e um reais), divididos em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 192,53 (cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 2° - DETERMINAR**, o desconto em cada parcela da servidora <sup>acima</sup> mencionada no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 38,51 (trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE n° 28598.

**Art. 3°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional da servidora, bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**FLAVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA - \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Wilma Lúcia M.B. Severo  
Mat. 50420-X